



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 10/2016 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: vinte e sete de abril de dois mil e dezasseis

INÍCIO: nove horas e cinquenta e oito minutos

ENCERRAMENTO: doze horas e onze minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.ª Lúcia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezasseis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezasseis, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a décima reunião ordinária pública de dois mil e dezasseis a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.^a Lúcia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e cinquenta e oito minutos.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- **SERAFIM MANUEL DE OLIVEIRA PINA:**-----

---- No período de intervenção do público, interveio o munícipe Serafim Manuel de Oliveira Pina, residente na cidade de Anadia. Proprietário de um terreno no lugar de Figueira, freguesia de Avelãs de Cima, o munícipe começou por se declarar muito satisfeito com as obras levadas a efeito no local pela Câmara Municipal. Por outro lado, transmitiu não ter ficado nada satisfeito com o trabalho feito por uma empresa de Viseu, nomeadamente com a conduta de um dos seus responsáveis, porquanto cortou, a título de limpar as valetas, cerca de cinquenta metros de terreno na sua extensão, junto à estrada, com uma largura de, pelo menos, cinquenta centímetros. Explicou, então, que o terreno em questão tem uma inclinação de norte para sul e, como foi cortado na vertical, as águas que vêm de norte têm tendência de ir para a valeta. Adiantou que se dirigiu à Câmara Municipal para transmitir a sua discordância relativamente aos trabalhos realizados e como até ao presente momento não obteve qualquer informação sobre o assunto, disse que gostaria que a mesma lhe pudesse ser dada e também uma explicação para o sucedido. Transmitiu, contudo, que pensa não ter sido a Câmara Municipal a realizar o trabalho, mas sublinhou que limpar uma valeta não é cortar o terreno, como foi feito. A terminar, defendeu que deve haver o mínimo de consideração pelas pessoas que têm terrenos e reiterou que gostaria que lhe fosse dada uma explicação.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse não ter, de facto, no momento, uma resposta concreta para dar ao munícipe sem previamente avaliar a situação e os factos. Contudo, comprometeu-se a dar conta da averiguação que iria fazer, no mais curto espaço de tempo.-

---- **MARIA DA GRAÇA COSTA:**-----

---- Para a segunda intervenção no período de intervenção destinado ao público, tomou a palavra a munícipe Maria da Graça Costa, residente no lugar de Avelãs de Caminho. A munícipe compareceu à reunião para apelar a uma intervenção da Câmara Municipal relativamente a um tubo que ficou por reparar, na sequência dos trabalhos realizados, no ano passado, na rede de águas pluviais.

Aproveitou, também, para solicitar a intervenção da Câmara Municipal quanto a uma conduta de esgoto que não ficou bem assente, localizada mesmo em frente à sua habitação, na Estrada Nacional, que contribui para que tenha a casa outra vez rachada.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em resposta, e sobre o coletor de águas pluviais, esclareceu que será, com certeza, um tubo de queda. Disse, então, registar a informação prestada e adiantou que ficaria o compromisso para, de imediato, a situação das águas pluviais ser reposta. Quanto à questão da tampa de saneamento, que se encontra um pouco levantada na Estrada Nacional, informou a munícipe de que a situação já foi reposta, mas como o tráfego é muito intenso, em pouco tempo voltou à condição inicial. Entretanto, disse que iria ver o que poderia ser feito, no sentido de tentar minimizar o impacto, nomeadamente da passagem dos camiões, porque, explicou, o trânsito é muito intenso e as tampas, com a continuação, têm todas as probabilidades de ceder.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- ***INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:***-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PREVISTA NO NÚMERO OITO (N.º 8), DA RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E QUINZE (44/2015), DE VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO, DO TRIBUNAL DE CONTAS:**-----

---- A iniciar o período de antes da ordem do dia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal submeteu à consideração da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores a subscrição da Declaração de Responsabilidade prevista no número oito (n.º 8), da Resolução número quarenta e quatro barra dois mil e quinze (44/2015), de vinte e cinco (25) de novembro, do Tribunal de Contas, que deve acompanhar a Prestação de Contas do Município, sustentada por informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos. Naquela informação, o Chefe de Divisão começa por dar a conhecer que as entidades contabilísticas do setor público administrativo local, abrangidas pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sujeitas à prestação de contas e com valor de receita ou de despesa igual ou superior a um milhão de euros, devem remetê-las obrigatoriamente ao Tribunal de Contas. Situação em que se encontra o Município de Anadia.-----

---- Dá, igualmente, a conhecer, que o número oito, da Resolução número quarenta e quatro barra dois mil e quinze (44/2015), de vinte e cinco (25) de novembro, que aprova o modo de prestação de contas ao Tribunal, relativas ao ano dois mil e quinze, e gerências partidas de dois mil e dezasseis, refere que essas entidades devem ainda remeter, aquando da prestação de contas individuais ou consolidadas, uma declaração de responsabilidade, conforme modelo anexo à informação, decorrente das obrigações de aprovação e de aplicação de princípios e normas contabilísticas e de controlo interno. Acrescenta que o número nove da Resolução refere, contudo, que um responsável identificado pode, com explicitação das razões que entender por bem, subscrever condicionalmente a declaração, ou manifestar a sua discordância, ou total oposição, nos termos que igualmente devem

constar da referida declaração.-----

---- O Chefe de Divisão informa, ainda, que as contas devem ser prestadas por anos económicos e remetidas ao Tribunal, até ao dia trinta de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, sem prejuízo de as contas consolidadas serem remetidas até trinta de junho, de acordo com o determinado no n.º 4, do artigo 52.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto - Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTdC).-----

---- A finalizar, informa que, sabendo-se que compete ao Executivo Municipal aprovar as contas e efetuar a sua remessa ao Tribunal de Contas, deve a declaração de conformidade ser assinada por todos os membros do Executivo Municipal, de acordo e de forma a cumprir com os termos e no prazo referido.-----

---- Relativamente ao assunto, pronunciou-se o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, para transmitir que não percebe por que razão a declaração deve ser assinada naquele dia, por se tratar de situações que se vão desenvolvendo no decorrer da prestação de contas, e esta só seria submetida à Assembleia Municipal no próximo dia vinte e nove de abril. Como tal, disse entender que deveriam ouvir a discussão e adiantou que só depois tomaria uma atitude sobre a matéria. A terminar, declarou, assim, não estar disponível, por antecipação, para subscrever a declaração de responsabilidade.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, antecipou subscrever a declaração de responsabilidade e declarou ter total confiança no documento que estava a ser proposto para assinatura.-----

---- Também a Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, se pronunciou sobre o assunto, para transmitir tratar-se de uma resolução nova, relativamente a dois mil e quinze, e que ainda não estava bem a ver a obrigatoriedade de subscrever a declaração. Declarou, assim, que teria de analisar a situação com mais pormenor.-----

---- De seguida, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, começou por transmitir ter sido explícito, aquando da discussão e aprovação das contas, quanto a algumas reservas que tinha, e as quais coincidem com dois pontos que constam de duas certificações legais de contas. Declarou, assim, ter sérias reservas em proceder à subscrição da declaração de responsabilidade, tendo em conta o texto da minuta apresentada, quando é dito que as demonstrações financeiras não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental. Quanto aos erros, tecnicamente disse acreditar nos técnicos e, sobre essa matéria, a questão está resolvida.-----

---- Explicou, então, que a reserva que se levanta tem a ver com algo que vem na certificação legal de contas, e que considera uma omissão patrimonial e contabilística, que é o facto de não se encontrar refletida nas contas a rede de água e saneamento quando ocorreu a transição dos Serviços Municipalizados para o universo do Município. Sublinhou, assim, tratar-se de uma matéria que ainda não se encontra completamente explícita e consagrada nas contas e que considera uma omissão, e uma omissão materialmente relevante, que contraria o previsto na alínea a) da minuta da

declaração.-----

---- Por outro lado, referiu que, quando nas contas são igualmente avaliadas as contas da WRC, há uma reserva e uma série de ênfases, que, em sua opinião, também consubstanciam um procedimento materialmente relevante, designadamente quando se diz que o dispositivo de controlo interno não funciona, ou é omissivo. Assim, e sem estar a pôr em causa a forma fidedigna das contas, transmitiu que na sua grande parte existem matérias relativamente às quais tem reservas profundas para subscrever e, nesse sentido, antecipou que teria de avaliar, com mais pormenor, e inclusive auscultar pessoas que estão por dentro desta matéria de uma forma mais profunda, no sentido de poder subscrever, porventura, condicionalmente, a declaração.-----

---- A terminar, afirmou que não subscreveria integralmente a declaração por aqueles dois motivos, e não por se tratar de uma questão de âmbito de divergência política das opções que foram tomadas, até porque está em causa uma declaração eminentemente técnico-jurídica e contabilística, de garantia de que os procedimentos contabilísticos foram elaborados de acordo com as normas. Contudo, como existem matérias que não foram, adiantou que, a subscrever, será parcialmente. Ainda assim, afirmou tratar-se de uma matéria que iria querer aprofundar junto de algumas pessoas que estão muito mais por dentro da questão e adiantou que, depois, oportunamente, transmitiria a sua posição definitiva sobre a declaração em apreciação.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, referiu, quanto à elaboração técnica, que a mesma foi da competência dos técnicos da Câmara Municipal, pelo que não merece qualquer reparo da sua parte. Quanto às razões subjacentes, remeteu para a sua declaração de voto aquando da aprovação das contas e, como tal, declarou estar em condições de subscrever a declaração.-----

---- O Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, transmitiu, em coerência com o seu voto aquando da prestação de contas, estar em condições de subscrever a declaração.-----

---- Presente na reunião, o Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, acrescentou alguns esclarecimentos sobre a matéria em apreciação.-----

---- A terminar a discussão do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal transmitiu que, de acordo com informação prestada e complementada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, não haverá dúvidas de que a declaração terá de ser remetida ao Tribunal de Contas. Assim, solicitou aos Senhores Vereadores que estivessem em condições, e que não tivessem dúvidas, que assinassem a declaração. Quanto àqueles que a matéria ainda lhes suscita algumas dúvidas, informou que lhes é facultada a possibilidade, na segunda parte da declaração, de a subscrever, com as devidas reservas, as quais podem ser identificadas em documento anexo. Assim, concedeu um prazo, no limite, até às catorze horas do próximo dia vinte e nove de abril, para que a Senhora Vereadora e os Senhores Vereadores pudessem subscrever, ou enviar, eventualmente, as suas reservas, caso persistam, sobre o documento em questão. Caso contrário, antecipou que a declaração teria de ser subscrita e enviada,

identificando os elementos que não subscreveram e as razões para não o terem feito.-----

---- Aproveitou, ainda, para transmitir que esteve ausente entre os dias vinte e vinte e dois de abril em curso, a integrar uma comitiva da CIRA a um Congresso que ocorreu no Chipre, explicando, por isso, ter sido o Senhor Vice-presidente, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, a acompanhar a elaboração da ordem do dia da reunião em curso.-----

---- **SENHORA VEREADORA, DR.ª LÍGIA FILIPE SEABRA:**-----

---- Igualmente para intervir no período de antes da ordem do dia, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, para questionar a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre duas situações. Sobre os espaços cidadão previstos para as cinco freguesias do concelho, e tendo sido assinado o protocolo, a Senhora Vereadora disse que gostaria de saber qual a evolução do *dossier*, se já houve formação de funcionários, se o Governo já informou da data de instalação destes espaços de atendimento digital, com os benefícios que na altura foram apontados em sede de Executivo, e que já deveriam estar a funcionar. Tendo tomado conhecimento, recentemente, da intenção de cancelar trinta espaços cidadão no distrito de Aveiro, disse que gostaria de saber, também, se a Senhora Presidente foi informada, quais são os espaços abrangidos e se atinge os do concelho de Anadia, ou não.-----

---- Relativamente à plataforma tecnológica da bicicleta e da mobilidade suave, que foi apresentada na semana que se encontra a decorrer, em Aveiro, a Senhora Vereadora disse que gostaria de perceber qual o papel e a participação do Município de Anadia nesse compromisso pela bicicleta, que envolveu algumas autarquias, a Universidade de Aveiro e todas as empresas do ramo, se está envolvido nessa plataforma tecnológica e se envolveu o tecido empresarial do concelho, como estímulo à produção nacional e concelhia das bicicletas.-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- Ainda no período de antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para expor alguns assuntos. Começou por constatar que, muito recentemente foram aprovadas, em Assembleia Intermunicipal, as contas da CIRA relativamente ao ano dois mil e quinze. Referindo não haver uma reprodução para o Executivo do que vai acontecendo na CIRA, o Senhor Vereador disse que seria importante que o que acontece na CIRA não passasse ao lado do Executivo Municipal e que os Senhores Vereadores não tenham de utilizar outras vias e outros autarcas para saber o que ali se passa. Sustentou, a propósito, tratar-se de uma obrigação da maioria passar a informação, transmitir a documentação aprovada, para os Senhores Vereadores terem um pleno conhecimento do que se vai passando na CIRA e, inclusive, quais as posições do Município de Anadia ali tidas.-----

---- Sobre o FAM (Fundo de Apoio Municipal), o Senhor Vereador começou por dizer que, para além da contestação que esse Fundo teve, por parte de várias autarcas, nomeadamente da Senhora Presidente da Câmara Municipal, estão a tomar conhecimento de que muitos Municípios, que seriam beneficiários desse Fundo, não estarão a receber o dinheiro que necessitariam. Aproveitou para recordar que, muito recentemente, o Senhor Ministro Eduardo Cabrita referiu que esse Fundo

necessitaria de ajustamentos e que da forma como estava projetado teria de ser alvo de alterações. Acrescentou que se fala, inclusivamente, na eventual participação da Administração Central e das Autarquias, mas, também, de uma redução do peso das autarquias, chamando ao processo a banca comercial, tendo em conta que, dadas as taxas de juro praticadas no mercado, seria muito menos oneroso, inclusive, chamando ao processo a banca comercial. Concretamente, o Senhor Vereador disse que seria importante tentar perceber, qual tem sido a posição do Município de Anadia junto de dois órgãos de que o Município faz parte, nomeadamente na CIRA e na ANMP, e o que a Senhora Presidente poderia dizer sobre a matéria, se de facto esse processo está a decorrer como o Senhor Ministro veio dizer e que tipo de informação a Senhora Presidente poderia facultar, porque a contestação ao FAM que vai sendo transmitida no Executivo, por informações de que dispõe via CIRA, parece que, afinal, não é tão evidente na CIRA como é no Executivo Municipal de Anadia. A terminar, disse, então, que gostaria de perceber, concretamente, qual é a posição de Anadia relativamente a essa matéria, nomeadamente se também defende uma alteração, e, enfim, tudo o que a Senhora Presidente pudesse dizer sobre o assunto.-----

---- A propósito de uma entidade privada turística, disse ter tomado conhecimento, muito recentemente, de um pedido de insolvência da Sociedade das Águas da Curia. Reconhecendo tratar-se de uma instituição privada, não deixou de destacar o facto de ter um espaço, para além do hotel, que é o parque, que funciona, na maior parte do ano, como um parque público. E, tendo em conta que uma das vertentes de desenvolvimento económico do concelho de Anadia é o turismo, defendeu que seria importante perceber qual a intervenção que o Município de Anadia pode ter relativamente a essa matéria. Ressalvando não querer, com isso, dizer para comprar o hotel, não deixou de referir que existe ali um parque que é frequentado por gente de fora, muita da qual pensa, inclusive, que o parque é municipal e não de uma entidade privada. Assim, e temendo que ocorra uma degradação brutal do parque da Curia, o qual, aliás, já hoje em dia, não se encontra suficientemente zelado, ainda que tal não aconteça por responsabilidade da Câmara Municipal, revelou alguma preocupação, tendo em conta que está em questão uma vertente - o turismo -, muito importante para o concelho, à qual é dada grande ênfase e relativamente à qual, inclusive, existe um plano que está a ser desenvolvido, o Plano Estratégico para o Turismo em Anadia. Disse, então, que seria importante perceber de que forma a Câmara Municipal ali pode intervir, porque, sublinhou, não gostaria que as pessoas que visitassem o concelho de Anadia levassem uma imagem do concelho negativa, porque, porventura, o local que mais frequentam possa estar num estado de abandono e degradação, que também acaba por prejudicar a imagem do concelho. A finalizar, disse que gostaria de perceber, concretamente, que diligências desenvolveu a Senhora Presidente da Câmara Municipal junto da Sociedade das Águas da Curia, e eventualmente de outras entidades, no sentido de acautelar que, pelo menos, a imagem de Anadia não fique má e o que pode fazer na matéria em concreto.-----

---- Quanto ao Dia Mundial dos Moinhos, muito recentemente celebrado, o Senhor Vereador começou por referir que é sabido que Anadia tem bastantes moinhos, alguns deles recuperados, e disse ter estranhado que Anadia não tivesse participado ativamente nesse dia. Revelou mais ter

estranhado quando viu, por aquilo que foi veiculado na comunicação social, que Anadia era um dos Municípios que tinha aderido a essa iniciativa. Atendendo ao valor patrimonial inestimável dos moinhos, o Senhor Vereador destacou a importância de os preservar, e de dar a conhecer os moinhos aos concidadãos, nomeadamente aos mais jovens, para compreenderem que ali está um pouco da história do concelho, e disse, a concluir, que gostaria de perceber, concretamente, por que motivo Anadia não participou e, se participou, por que não houve qualquer eco da sua participação.-----

---- Passando a abordar um outro tema, relacionado com o Estatuto do Direito de Oposição, o Senhor Vereador lembrou que, muito recentemente, aquando da discussão dos documentos previsionais, houve uma tentativa, falhada, da Senhora Presidente da Câmara Municipal repegar no Estatuto do Direito de Oposição, que entendeu ouvir os Vereadores e não os partidos políticos, não cumprindo, dessa forma, com o que é preconizado na lei. Fazendo referência ao que é determinado nesse Estatuto, nomeadamente no seu artigo décimo, quanto ao dever das autarquias locais, nomeadamente dos seus órgãos executivos, disse que gostaria de perceber, concretamente, por que razão não têm sido feitos esses relatórios de avaliação e, se existem, por que motivo não foram enviados.-----

---- Apresentando o último assunto, o Senhor Vereador referiu que Anadia é também um concelho de emigração e aproveitou para recordar que a Senhora Presidente da Câmara Municipal, no seu discurso do Vinte e Cinco de Abril, se lembrou de falar precisamente na comunidade emigrante. Tendo em conta que existem muitos anadienses espalhados pelos cinco continentes, e que a grande parte mantém elos de ligação a Portugal e ao concelho de Anadia, e também por respeito e homenagem a esses emigrantes, o Senhor Vereador transmitiu que seria importante o Executivo avançar com um monumento ao emigrante, à semelhança do que acontece em alguns concelhos em todo o país. Sublinhando o respeito de todos para com gente que foi à procura de um futuro melhor, que apesar de tudo mantém relações a Anadia, tendo alguns já construído em Anadia, defendeu que muitos dos emigrantes, muita da diáspora do concelho de Anadia, podem servir, também, como agentes políticos, económicos e sociais lá fora para projetar o nome de Anadia e, inclusive, para captar algum investimento, porque muitos destes emigrantes são investidores, são empresários, que estão a investir lá fora, mas que podem investir no concelho. Como tal, sustentou que deveriam valorizar fortemente o papel das comunidades portuguesas e disse pensar que isso passa, num primeiro momento, por criar um monumento, consagrando e registando um admirável dinamismo que essas pessoas vão tendo lá fora, mas, também, considerando aquele apego patriótico brutal que é sentido. E, nesse sentido, disse pretender lançar essa ideia, esse desafio, que pensa ser merecido. A finalizar, apresentou à colação o dado de que, muito recentemente, um emigrante bairradino no Luxemburgo, um ilustre anadiense, foi convocado para o Conselho das Comunidades Portuguesas, uma situação que pensa dar mais força a que possam fazer algo nessa matéria.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- Atentas as intervenções anteriores, e começando por responder às questões apresentadas pela

Senhora Vereadora, Dr.^a Lúcia Filipe Seabra, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, disse não ter qualquer conhecimento de que queiram encerrar espaços de cidadão, adiantando que, pelo contrário, o atual Governo, com a medida *Simplex*, já fez algumas operações, mas a aposta é trabalhar no sentido de valorizar o atendimento em proximidade ao cidadão. Aproveitou para recordar que todos os Municípios identificaram os espaços de cidadão que entendiam por bem e o Município de Anadia propôs os cinco espaços, mais um, sendo que um irá integrar a Loja do Cidadão, abrindo, numa primeira fase, nas instalações dos Paços do Concelho e passando, depois, para a Loja do Cidadão. O que acontece é que com a transição do Governo, o atual Governo veio dizer que o anterior Governo não tinha deixado verba disponível para a aquisição de mobiliário e de equipamento informático, acrescentou, e o Município de Anadia disponibilizou-se a abrir os espaços de cidadão, desde que o Governo disponibilizasse o *hardware* e o *software*, para rapidamente entrarem em funcionamento, e quando o mobiliário fosse disponibilizado, tudo seria complementado a todo o *layout* que acompanha a identificação e o funcionamento do espaço de cidadão.-----

---- Esclareceu, entretanto, que a formação dos funcionários ocorreu em setembro de dois mil e quinze e, para além da formação dos funcionários, a Câmara Municipal teve de proceder a todas as ligações de internet para que a ligação dos espaços de cidadão funcione autonomamente, tal como é exigido, estando inclusivamente já a pagar essas ligações, porque era essa a condição para a instalação. Portanto, afirmou que, no momento, todas as ligações estão feitas, os espaços físicos existem, foram disponibilizados para que comecem a funcionar, mesmo com o mobiliário que está, instalando eles o *software* e o *hardware*.-----

---- Aproveitou para dar a conhecer, também, que o anterior Governo informou a Câmara Municipal de que estaria a concurso a aquisição do mobiliário e do equipamento informático, e que o atual Governo, em contraponto, diz que não existe dinheiro para adquirir esse mobiliário e equipamento informático. Portanto, concluiu que o procedimento se encontra num verdadeiro impasse, informando que, dos onze Municípios da CIRA, só dois conseguiram abrir os espaços de cidadão. Transmitiu, ainda, que no âmbito do pacote que foi assinado pela CIRA, e que faz parte do pacto, existe verba adstrita à modernização administrativa, mas a solução que o atual Governo quer encontrar é dizer aos Municípios que terão de abdicar dessa verba para justificar a despesa na aquisição do mobiliário e da parte informática. Concluiu, assim, que aquilo que seria uma medida implementada pelo Governo, o que está a ser proposto é que retirem às verbas que competem aos Municípios, que integram o pacto, para aquisição desse mobiliário e parte informática.-----

---- Como tal, disse que, no momento, nada mais teria a informar e tão só lamentar o facto de que quando os espaços começarem a funcionar os trabalhadores necessitarão novamente de formação. Referiu, contudo, que o único equipamento que foi confirmado é o que se encontra instalado junto à frente de atendimento das obras particulares, tendo já sido feita ligação por fibra, pelo que aquele será o único local que supostamente garantem a entrada em funcionamento dentro de muito pouco tempo. Quanto aos cinco espaços nas Juntas de Freguesia, avançou que a Câmara Municipal aguarda pela solução que vier a ser adotada, porque mais não pode disponibilizar, para além dos funcionários

que já disponibilizou, e das instalações, acrescido do facto de ter assumido as despesas das ligações das telecomunicações, e as Juntas de Freguesia, com toda a parte de logística e de limpeza. Contudo, e a finalizar, disse que a parte informática, de ligação à plataforma, depende da AMA (Agência para a Modernização Administrativa), que terá de assegurar essa ligação, mas adiantou nada estar encerrado e nada ter sido comunicado à Câmara Municipal.-----

---- Em resposta à questão da plataforma tecnológica de mobilidade suave, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Sampaio, esteve presente, no dia anterior, na apresentação da plataforma e do compromisso que o Município de Anadia subscreve inteiramente e poderia identificar melhor o assunto. Contudo, não deixou de referir que só o facto de Anadia ter o Velódromo Nacional é mais que justificação para estar presente, e subscrever o compromisso, e isso mesmo foi reconhecido, de forma generalizada, por todos os que tomaram a palavra e que fizeram a apresentação do compromisso.-----

---- Passando a responder às questões apresentadas pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e começando pelos assuntos aprovados em Assembleia Intermunicipal da CIRA, recordou que a CIRA tem atas disponíveis no seu *site*, pelo que nada está omissa. Aproveitou para dar a conhecer que os assuntos que entende relevantes, nomeadamente para o concelho de Anadia, e as decisões que devem ser tomadas em conjunto, serão apresentadas ao Executivo, adiantando ter manifestado, na altura, essa preocupação, para que, antecipadamente à abordagem de alguns assuntos, fosse dada a possibilidade aos vários Executivos de poderem discutir o assunto, ou seja, que não fossem levados a decisão sem previamente submeter à consideração de cada um dos Executivos, como aconteceu com a A trinta e dois. De qualquer forma, sublinhou que a Assembleia Intermunicipal também tem membros eleitos pela Assembleia Municipal de Anadia, que acompanham a atividade da Comunidade Intermunicipal.-----

---- A propósito do FAM, a Senhora Presidente da Câmara Municipal sublinhou que sempre admitiu que alguns dos Municípios se encontravam em dificuldade financeira e que não seria da responsabilidade dos Presidentes de Câmara que entretanto tinham tomado posse. Sublinhou, também, que, de facto, sempre se manifestou contra a solução encontrada para ajudar a resolver a situação financeira desses Municípios, porque todos os Municípios, incluindo os que se encontram com dificuldades financeiras, têm de dar a sua contribuição para o FAM, mesmo os que se propuseram apresentar o seu plano, e a recorrer ao FAM, que também lhes veem ser descontada a respetiva prestação. Contudo, referiu que o que acontece é que, volvido um ano, pensa que não existe qualquer Município que esteja a ser apoiado, porque o Tribunal de Contas não visou, e, inclusivamente, questiona-se onde está o dinheiro, se estão todos a descontar uma determinada verba para o FAM. Disse, ainda, esperar que esse dinheiro exista para quando ocorrer a necessidade de o entregar a alguém, de acordo com o plano de ajustamento financeiro que for aprovado.-----

---- Aproveitou para referir que o compromisso de ir descontando anualmente a contribuição que cabe ao Município de Anadia é válido até dois mil e dezanove. Mas não deixou de transmitir que não faz sentido que os Municípios que estão com dificuldades financeiras estejam a descontar para o

FAM, e não tenham direito a ele, porque, assim, agravam as suas dificuldades.-----

---- Esclareceu, ainda, não contestar o apoio que devia ser dado aos Municípios que necessitam de ajuda, mas sublinhou não concordar com o método utilizado, na medida em que está a ser retirada a todos os Municípios uma determinada verba que seria importante para outros investimentos, e sob pena de, no final desses sete anos, não saberem se ela vai existir, ou se têm algum tipo de ações, ou não.-----

---- Quanto à ANMP, disse desconhecer que se tenha pronunciado e desconhecer, igualmente, o que se passa nas abordagens do Conselho Diretivo. Adiantou que apenas se pode pronunciar quanto ao que se passa no Conselho Geral, e o que pode apreciar é um desconforto e um descontentamento por parte dos Municípios que ainda não conseguiram ter o seu plano de ajustamento aprovado e, portanto, que não estão, ainda, a ser comparticipados pelo FAM.-----

---- Quanto ao pedido de insolvência da Sociedade das Águas da Curia, disse ter também tomado conhecimento dessa situação. Transmitiu que a preocupação da Câmara Municipal já vem de algum tempo atrás e, como tal, tem desenvolvido algumas conversações com os responsáveis pela Sociedade, manifestando a preocupação pelo funcionamento, porque as questões tornadas público criam sempre alguma desconfiança e alguma instabilidade. E, desde logo, deu a conhecer que foram abordadas algumas soluções possíveis, nomeadamente para o Parque da Curia, que é um *ex libris* da Curia e do concelho, que merece toda a atenção, soluções essas que pudessem dignificar ainda mais o Parque da Curia e torná-lo mais visível do que aquilo que acontece atualmente. Contudo, disse que a Câmara Municipal, isoladamente, não pode decidir, porque o parque é privado e, apesar de os proprietários reconhecerem a necessidade de encontrar soluções alternativas e outros parceiros, eles próprios também têm de abdicar dessa situação. Referiu, a terminar, que também existe algum edificado que mereceria alguma intervenção e poderia ser uma mais valia para a Curia.-----

---- Relativamente ao Dia Nacional dos Moinhos, a Senhora Presidente recordou que a Câmara Municipal aderiu à Rota dos Moinhos porque tem consciência que existe no concelho um conjunto de moinhos, propriedade privada, que necessita de intervenção, no sentido da sua requalificação e valorização. Aproveitou para recordar que um grupo de pessoas da Freguesia de Avelãs de Cima esteve presente numa reunião pública, manifestando a vontade de intervenção e de recuperação de moinhos existentes na Freguesia. Portanto, esclareceu que a Câmara Municipal tem intenção de apoiar e contribuir, na devida altura, para que essa requalificação seja viável, indo ao encontro de apoios, nomeadamente nos Fundos Comunitários, inclusivamente, através das DLBC. A terminar, afirmou que, integrados na Rota dos Moinhos, será um reforço e uma afirmação da vontade da Câmara Municipal de colaboração e de, em conjunto, poder integrar essas parcerias de recuperação deste edificado, e dos próprios circuitos pedestres e cicláveis que possam existir, e que possam contribuir para que sejam mais visitáveis e integrem a rota do turismo de lazer e do turismo da natureza, valorizando o turismo na vertente do património paisagístico e da natureza.-----

---- A respeito da questão do Estatuto do Direito de Oposição, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que a maioria no Executivo acabou por reconhecer o lapso quanto à discussão dos

documentos previsionais para dois mil e dezasseis, porque anteriormente esse estatuto era mais aplicado aos membros da Assembleia Municipal, embora ainda com alguma dúvida na interpretação que é feita da lei, de que seja mais dirigida aos partidos políticos e não aos membros do Executivo. Portanto, reconheceu, em parte, a abordagem do Senhor Vereador sobre o trabalho desenvolvido quanto aos documentos previsionais para dois mil e dezasseis e adiantou que, no presente ano, aquilo que será desejável é que essa situação seja tratada de outra forma e feita a abordagem direta aos partidos. Quanto aos relatórios previstos no artigo décimo, afirmou que não será por negar a apresentação desses relatórios, mas provavelmente um pouco por não estarem habituados a prestar essa informação. Ainda assim, e uma vez que se encontram no início do segundo trimestre, antecipou que analisariam em detalhe essa situação e, se tal se justificar, sem qualquer problema, apresentariam os relatórios ao Executivo, porque também tem de ser feita a apresentação das contas intercalares, e tal poderá ser feito em simultâneo.-----

---- Respondendo à última questão apresentada pelo Senhor Vereador, sobre a população emigrante, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse ter a perceção de que existe um maior número de pessoas que emigrou, sobretudo mais jovens, e adiantou que iria estudar a possibilidade de, em conjunto com as Juntas de Freguesias, e no âmbito da Rede Social, fazer um levantamento mais exaustivo da população emigrante, porque, por vezes, cidadãos vão para fora por alguns meses, por questões de trabalho, e já são considerados emigrantes e, hoje, existe um outro tipo de emigrante, até em número mais elevado do que imaginam. Quanto ao monumento ao emigrante, disse registar a sugestão, mas não deixou de dizer que considera mais importante fazer esse levantamento e esse reconhecimento junto das pessoas e junto das comunidades emigrantes, seja fora ou no país, sublinhando, a concluir, julgar que é pertinente fazerem o acolhimento dessas comunidades, através dos próprios emigrantes, ou através dos representantes dessas comunidades.-----

---- **SENHOR VEREADOR, ENGENHEIRO JORGE EDUARDO FERREIRA SAMPAIO:**-----

---- Relativamente à plataforma tecnológica de mobilidade suave, o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, começou por esclarecer que a plataforma já existe há alguns anos e é uma das nove plataformas que a Universidade de Aveiro criou em várias áreas temáticas. Informou, entretanto, que precisamente no dia anterior tinha sido assinado o compromisso pela bicicleta, com vários objetivos entre as diversas entidades que assinaram, desde Municípios, a empresas, associações ligadas à bicicleta, ao caso a Abimota e a Federação Portuguesa de Ciclismo. Acrescentou, ainda, que o Município de Anadia esteve presente, assinou o compromisso pela bicicleta, que será coordenado pela plataforma da mobilidade suave e da bicicleta, e aproveitou para reforçar o que a Senhora Presidente tinha dito, de que em todas as intervenções, quer o Centro de Alto Rendimento, no caso o Velódromo, quer o projeto desenvolvido no presente ano nas escolas do primeiro ciclo do Município, ligado à bicicleta, foram tidos como dois projetos exemplo da Região e com capacidade de se replicar nas escolas dos vários Municípios da Região.-----

---- Entretanto, disse pretender propor um voto de louvor ao Moita Rugby Clube da Bairrada, pelo título de campeão nacional conquistado no passado domingo, em Lisboa, e também pela conquista da

participação na Primeira Divisão Nacional no próximo ano desportivo, como reconhecimento pelo trabalho que o Clube tem desenvolvido na formação, que em muito contribuiu para alcançar aquele título.-----

---- SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal disse subscrever inteiramente o voto de reconhecimento ao Moita Rugby Clube da Bairrada, proposto pelo Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, não só pelo título alcançado, mas pelo valor que o Clube dá à modalidade e também ao concelho de Anadia. Aproveitou para referir que o clube é das poucas equipas de rugby que existem na região e, quando consegue alcançar estes resultados, é um grande reconhecimento pelo trabalho prestado e motivo de honra para o Executivo, concluindo que o Município de Anadia apoia e contribui para a continuidade da modalidade no concelho, até pelo crescendo do seu número de participantes na formação.-----

---- SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:-----

---- Pronunciando-se, igualmente, sobre a proposta apresentada pelo Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, o Senhor Vereador disse pretender associar-se ao registo de louvor ao Moita Rugby Clube da Bairrada. Todavia, transmitiu que o voto de louvor proposto merece um pouco mais, merece que seja feito de uma forma formal, e que seja introduzido na ordem do dia da próxima reunião do Executivo, porque, como era sabido, no período de antes da ordem do dia não podem existir deliberações, pelo que não poderiam votar o que quer que fosse nesse período. No entanto, não deixou de registar que o Clube merece aquela referência positiva, merece essa dignidade, e, como tal, considera que a mesma pode ser corporizada num voto de louvor formal na próxima reunião, não obstante registar na reunião em curso que, quando uma qualquer instituição desportiva ascende ao primeiro escalão, deve ser positivamente referenciado o trabalho que vai sendo desenvolvido em algumas associações, nomeadamente no que diz respeito à formação. Referiu, ainda, tratar-se de um clube que tem formação, como outros no concelho, e é para com esses que o Executivo deve ter um olhar especial, com motivos acrescidos positivamente ao trabalho que é desenvolvido pelo Clube. A terminar, disse pretender transmitir a sua satisfação pelo feito alcançado pelo Moita Rugby Clube da Bairrada, que a todos acha que deve orgulhar, sem exceção, mas reiterou que deve ser formalizado, com dignidade, um voto de louvor na próxima reunião.-----

---- SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:-----

---- De seguida, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, transmitiu que o louvor é merecido, mas considerou que, numa agenda que é sempre preenchida com inúmeros assuntos de interesse, o louvor apresentado fuge às regras que têm sido tidas com louvores a outras coletividades. Reforçou, então, que o voto de louvor deveria ser expresso de uma forma escrita e não de uma forma tão simplista, porquanto considera que um louvor é algo que fica para a história de uma coletividade e não vislumbra qualquer documento que corporize aquilo de que o clube e os moitenses se hão de orgulhar no futuro pelos êxitos conseguidos. Portanto, e embora concordando

com o louvor, considerou que o mesmo é apresentado com alguma deficiência em termos de constituição, não se encontrando, assim, devidamente formulado. Mas, a terminar, recomendou que fosse feito o louvor com a pompa e circunstância com que têm sido atribuídos tantos outros.-----

---- **SENHOR VEREADOR, ENGENHEIRO JORGE EDUARDO FERREIRA SAMPAIO:**-----

---- Recuperando a palavra, o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, disse que o voto de louvor foi apresentado com a mesma deficiência com que outros foram apresentados, nomeadamente no caso do Sangalhos Desporto Clube, quando se sagrou campeão nacional, sem qualquer documento escrito. Contudo, disse que, sem qualquer problema, na ordem do dia da próxima reunião do Executivo Municipal seria incluído o voto de louvor ao Moita Rugby Clube da Bairrada.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal considerou que existem manifestações que têm de ser feitas no tempo adequado e esclareceu que quando o título foi alcançado a ordem do dia já tinha seguido para a Senhora e Senhores Vereadores. Tendo o mesmo sido conseguido no passado fim de semana, e acontecendo a oportunidade de reunir, transmitiu ser pertinente o Executivo manifestar-se sobre o êxito alcançado pelo Moita Rugby Clube da Bairrada, porque, mais do que um simples papel escrito que guardará para memória futura, será importante perceber a posição do Executivo Municipal perante o Clube. Adiantou estar a ser desenvolvido trabalho para que mais tarde possa ser feito o reconhecimento de mérito desportivo, à semelhança do que foi feito no ano anterior, mas, antes disso, disse que seria importante criar um momento para o Executivo receber a equipa e manifestar-lhe a sua congratulação pelos resultados alcançados, para que a conquista não possa ficar tão arrefecida. Aproveitou para referir que a sua intenção era que a equipa pudesse estar presente na reunião em curso, mas não foi possível compatibilizar os horários de todos os elementos da equipa, pelo que teria de ficar relegada para uma próxima oportunidade.-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. LINO JORGE CERVEIRA PINTADO:**-----

---- Também para se pronunciar sobre o assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, que começou por considerar lamentável que registar o louvor a um Clube que teve uma consagração tão importante para o concelho de Anadia, e para todo o Executivo, no último domingo, seja abafado por questões procedimentais. Contudo, e independentemente de ser votado, ou não, disse que não iria deixar de ali manifestar, atempadamente, o seu louvor e contentamento por aquela grande vitória do Moita Rugby Clube da Bairrada.-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- Recuperando a palavra, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, disse pretender reagir à intervenção do Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, para transmitir ter registado, sem qualquer dúvida, o registo de louvor, mas não deixou de considerar verdadeiramente lamentável que alguém que desenvolveu a profissão de jurista, até há bem pouco tempo, ache normal passar por cima de questões legais. Considerou verdadeiramente lamentável aquele tipo de expressão, porque existem questões legais, procedimentais, que têm de ser

cumpridas, independentemente dos registos positivos que possam ser feitos, e disse não admitir que digam que está a ensombrar, porque não o faz. A terminar, reconheceu o trabalho excecional do Moita Rugby Clube da Bairrada.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- A finalizar a discussão do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que pensa ter ficado bem presente a manifestação conjunta e a vontade do Executivo de expressar o voto de louvor ao Moita Rugby Clube da Bairrada. Portanto, sublinhou que o mais importante é a conquista alcançada pelo Moita Rugby Clube da Bairrada e o reconhecimento do Executivo. Como tal, disse que, oportunamente, e havendo essa vontade expressa, será votado, numa próxima reunião do Executivo, um documento devidamente elaborado, para que seja entretanto publicitado e seja, também, devidamente entregue e emoldurado pela equipa do Moita Rugby Clube da Bairrada.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL:-**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Em aditamento à deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia dez de fevereiro último, e consequente deliberação tomada pela Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de vinte e seis de fevereiro, que procederam à primeira alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano dois mil e dezasseis, com a consequente criação de quatro postos de trabalho, a prover através da constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado, a Chefe de Divisão informa dos procedimentos, e respetivo enquadramento legal, com vista ao recrutamento de trabalhadores para os seguintes postos de trabalho:-----

---- dois técnicos superiores, licenciados em Engenharia Civil, para reforçar, nomeadamente, o serviço de fiscalização de empreitadas de obras públicas, manutenção de edifícios públicos e colaboração com os serviços sociais da Câmara Municipal na prestação de apoio técnico, no que tange à análise das condições de habitabilidade de estratos sociais desfavorecidos;-----

---- um técnico superior, licenciado em Educação Física e Desporto, para reforçar, designadamente, o serviço de lecionação de aulas de natação, hidroginástica e *fitness*;-----

---- um técnico superior, licenciado em Engenharia Biotecnológica, ou licenciado em Tecnologia e Gestão Ambiental, para assegurar, designadamente, o funcionamento dos sistemas de drenagem de

águas residuais, tais como Estações Elevatórias de Águas Residuais (EEAR) e Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR).-----

---- Atenta a informação prestada pela Chefe de Divisão, e uma vez que, de acordo com a informação prestada pelo Chefe de Divisão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, estão a ser cumpridas as regras impostas pelo artigo 32.º, da LOE (Lei do Orçamento de estado) dois mil e dezasseis, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de quatro técnicos superiores nas áreas mencionadas, com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado, cujos postos de trabalho se encontram previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Anadia para o ano dois mil e dezasseis, e emitir parecer favorável para que, nos termos do n.º 4, do artigo 30.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, possam ser recrutados trabalhadores com vínculo de emprego público a termo, ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANADIA - PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR, NO ÂMBITO DO CURSO PROFISSIONAL DE TURISMO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Agrupamento de Escolas de Anadia solicita a colaboração da Câmara Municipal de Anadia para a integração, em estágio, de um aluno do Curso Profissional de Turismo. O estágio solicitado decorrerá entre os dias vinte e três de maio e catorze de julho próximos, com uma duração de seiscentas (600) horas, trezentas das quais serão cumpridas no presente ano letivo e as restantes no final do ano letivo dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete. O pedido é suportado por informação prestada pelo Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, Dr. Ângelo Manuel de Carvalho Santos.-----

---- Atenta a informação prestada no seguimento do pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Anadia, e nos termos da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do estágio solicitado.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **3. ESCOLA DE VITICULTURA E ENOLOGIA DA BAIRRADA - PEDIDO DE**

ACOLHIMENTO DE UM FORMANDO DO CURSO TÉCNICO DE GESTÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada pergunta da disponibilidade da Câmara Municipal de Anadia em acolher, em estágio, um formando do Curso Técnico de Gestão. O estágio solicitado será completado no período compreendido entre vinte e sete de junho e vinte e dois de julho próximos, com uma duração de cento e quarenta (140) horas. A sua realização não implicará qualquer encargo financeiro para a Câmara Municipal de Anadia. O pedido é suportado por informação prestada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.-----

---- Atenta a informação prestada no seguimento do pedido apresentado pela Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada, e nos termos da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do estágio solicitado.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 4. PEDIDOS AO ABRIGO DAS "NORMAS REGULADORAS PARA A CONCESSÃO DE APOIO SOCIAL NAS TARIFAS DE ÁGUA" - FAMÍLIAS CARENCIADAS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de vinte e um de abril em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Para deliberação do Executivo Municipal, o Chefe de Divisão remete os pedidos apresentados por Deolinda da Conceição Aveiro da Cruz e por Nuno Miguel Ferreira de Sousa, ao abrigo das "Normas Reguladoras para a Concessão de Apoio Social nas Tarifas de Água" - Famílias Carentiadas, os quais refere cunprimem os requisitos regulamentares necessários para a sua atribuição. Acrescenta que, depois de consultado o serviço de ação social sobre a situação socioeconómica dos agregados familiares dos requerentes, este serviço informou tratar-se de duas situações de comprovada fragilidade económica.-----

---- Analisados os documentos, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos apresentados por Deolinda da Conceição Aveiro da Cruz e por Nuno Miguel Ferreira de Sousa, no âmbito das "Normas Reguladoras para a Concessão de Apoio Social nas Tarifas de Água" - Famílias Carentiadas, de acordo com o parecer favorável do Chefe de Divisão de Gestão Financeira,

Patrimonial e Controlo Orçamental.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 5. PROVÍNCIA PORTUGUESA, CONGREGAÇÃO SÃO JOSÉ DE CLUNY - COLÉGIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS DEVIDAS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE OBRAS NÚMERO VINTE E SEIS BARRA DOIS MIL E QUINZE (26/2015):-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Província Portuguesa, Congregação São José de Cluny - Colégio Nossa Senhora da Assunção, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original apenso ao correspondente processo de obras a correr termos nos serviços de gestão urbanística desta Câmara Municipal.-----

---- A requerente, titular do processo de obras número vinte e seis barra dois mil e quinze (26/2015), a correr termos nos serviços de gestão urbanística da Câmara Municipal, solicita a isenção do pagamento das taxas de urbanismo, nos termos Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Anadia, devidas no âmbito do licenciamento respetivo. A acompanhar o pedido, encontra-se a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Adelaide Anjos.-----

---- Analisado o pedido e atenta a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a requerente - Província Portuguesa, Congregação São José de Cluny - Colégio Nossa Senhora da Assunção -, do pagamento das taxas de urbanismo devidas no âmbito do processo de obras número vinte e seis barra dois mil e quinze (26/2015), de acordo com o previsto nos números um e dois, do artigo vigésimo terceiro do Regulamento de Taxas do Município de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 6. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS, NO LUGAR DE SANGALHOS, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE PISTA DE BMX:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de aquisição de terrenos, no lugar de Sangalhos, destinados à construção de Pista de BMX, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, dando conta do interesse da Câmara Municipal em levar a efeito a construção de Pista de BMX, na zona adjacente ao Velódromo Nacional, em Sangalhos;-----

---- Considerando que, para viabilizar a construção do mencionado equipamento, se revela necessário adquirir os terrenos localizados nessa área, conforme levantamento topográfico anexo à sobredita informação técnica;-----

---- Atenta a disponibilidade manifestada pelos proprietários dos terrenos em questão em vender os mesmos à Câmara Municipal;-----

---- Atento, também, o exposto na informação técnica prestada, de que o valor praticado, por metro quadrado (m²), aquando da aquisição de terrenos para a execução do Velódromo Nacional, foi de três euros por metro quadrado (€ 3,00/m²);-----

---- Assim, e-----

---- Considerando que é competência da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, a alienação de bens imóveis de valor até mil (1000) vezes a RMMG;-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do mesmo articulado, compete à Câmara Municipal *"criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal"*;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a aquisição dos Artigos identificados na informação técnica prestada, inscritos nas respetivas matrizes prediais da Freguesia de Sangalhos, pelo valor de três euros (€ 3,00) por metros quadrado (m²), acrescendo, no caso da parcela identificada com o número um, um valor de três euros (€ 3,00) por metros quadrado (m²), correspondente a indemnização pela vinha existente, de acordo com a informação prestada pelo Chefe de Divisão e conforme negociado e acordado com os proprietários.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço de notariado da Divisão de Desenvolvimento Organizacional e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação da proposta, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, disse ter sido surpreendido com a proposta agora apresentada, na medida em que, na altura em que falaram dos terrenos que serão alvo de expropriação, tinha ficado com a ideia de que aquelas

seriam as últimas parcelas necessárias ao encerramento do processo de aquisição de terrenos destinados à conclusão da obra física de construção da Pista de BMX. Tendo ficado claro, para si, quando falaram dessas últimas parcelas de terrenos, de que aqueles seriam os terrenos indispensáveis e suficientes para estender a Pista de BMX, tendo em conta as medidas mínimas exigidas pela UCI, disse que gostaria de perceber concretamente para que efeito se destinam os terrenos objeto da proposta em apreciação. A terminar, deixou claro não ser contra a aquisição e querer que o processo ande rapidamente, porque, no estado em que a obra se encontra, em nada dignifica o concelho de Anadia.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal sublinhou que sempre disse que havia necessidade de adquirir outros terrenos e, inclusivamente, que a negociação com a proprietária condicionava a aquisição, por parte da Câmara Municipal, desses terrenos que seriam necessários, e até condicionava o valor de aquisição com outros proprietários e a própria vontade e decisão de vender. Esclareceu, entretanto, que a área dos terrenos objeto da proposta em discussão não será ocupada na totalidade com a implantação da Pista de BMX e da própria vedação, adiantando que, com esta situação, a Câmara Municipal fica com alguma margem para poder expandir, seja para apoio à Pista, seja para estacionamento e, inclusivamente, até definir o caminho, cujo traçado tem de ser alterado. A terminar, antecipou existir uma outra parcela, mais a nascente, que a Câmara Municipal não necessita, mas que, eventualmente, seria ainda importante a sua aquisição para dar mais alguma folga.-----

---- **7. PROPOSTA DE COLABORAÇÃO NA SÉTIMA EDIÇÃO DO TORNEIO INTERNACIONAL DE GINÁSTICA ARTÍSTICA GYMSPORT, A REALIZAR NO CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE ANADIA - VELÓDROMO NACIONAL:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de colaboração na sétima edição do Torneio Internacional de Ginástica Artística GymSport, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A Secção de Ginástica do Sport Club do Porto irá promover a sétima edição do Torneio Internacional de Ginástica Artística GymSport, uma iniciativa que conta já com um número assinalável de ginastas e países participantes, tendo previsto, para esta edição de dois mil e dezasseis, a presença de treze (13) países, duzentos e três (203) ginastas, num total de duzentas e noventa e sete (297) pessoas intervenientes na competição, de entre ginastas, treinadores, juízes e organização.-----

---- O Torneio está previsto para ter lugar entre os dias trinta (30) de abril e um (01) de maio.-----

---- Para o efeito, a Secção de Ginástica do Sport Club do Porto solicita a colaboração da Câmara Municipal de Anadia, que passa pela cedência das instalações do Centro de Alto Rendimento - Velódromo Nacional, organização dos transportes das delegações estrangeiras (Aeroporto-Anadia-Aeroporto e Hotel-Velódromo-Hotel), estadia no Centro de Alto Rendimento, organização de jantar final e divulgação local do evento, entre outro apoio logístico.-----

---- Assim, e-----

---- Tendo em conta o sucesso do evento e o impacto que o mesmo representa para a dinâmica da economia e promoção turística no concelho, bem como na promoção do Centro de Alto Rendimento de Anadia - Velódromo Nacional;-----

---- Considerando a importância de que se revestem para o Município de Anadia as atividades desenvolvidas por instituições, locais e nacionais, nomeadamente a nível desportivo;-----

---- A atividade preconizada pela Secção de Ginástica do Sport Club do Porto requer uma organização e a mobilização de um conjunto de recursos considerável, revelando-se, assim, essencial a colaboração da Câmara Municipal;-----

---- Reconhecendo o impacto que a dinâmica a imprimir ao evento proporcionará nos participantes, nos locais de desenvolvimento e nas exigências da sua organização e reconhecendo, igualmente, a envolvimento e a mobilização de pessoas e meios que a sua concretização implicará;-----

---- Reconhecendo o interesse na realização do evento no concelho de Anadia, proporcionando, assim, aos seus participantes a possibilidade de visitar e conhecer um pouco do concelho e contribuindo, igualmente, para a divulgação e promoção do Município de Anadia;-----

---- Consideradas as atribuições de que o município dispõe, designadamente nos domínios previstos no n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Consideradas, também, as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas nas alíneas o), u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Nesses termos, o Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal propõe a colaboração da Câmara Municipal na iniciativa a promover pela Secção de Ginástica do Sport Club do Porto, através da disponibilização de apoio, nomeadamente transporte, estadia no Centro de Alto Rendimento e respetivo apoio logístico, devidamente articulado e de acordo com a disponibilidade da Câmara Municipal.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **8. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARCOS E MOGOFORES - TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO POLICIAL:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta apresentada pela União das Freguesias de Arcos e Mogofores, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores propõe a

atribuição de numeração policial em falta na Rua do Vale Santo, na cidade de Anadia, a indicação do nome da rua entre a rotunda das Almas das Domingas e a rotunda da rua do Vale da Bica, também em Anadia, e uma retificação à numeração policial na Rua Dr. Alexandre Seabra, igualmente na cidade de Anadia. A suportar a proposta, encontra-se a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo, Arquiteto Adelino da Silva Neves, que dá conta de que as questões mencionadas nos três primeiros pontos da proposta já foram objeto de esclarecimento prestado à União das Freguesias. Quanto ao último ponto, respeitante à retificação de alguns números atribuídos na Rua Dr. Alexandre Seabra, objeto de deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de janeiro de dois mil e oito, que aprovou a proposta apresentada pela extinta Freguesia de Arcos, relativa à denominação das ruas e praças e às regras de numeração dos edifícios, o Chefe de Divisão considera que a proposta reúne condições para merecer a aprovação superior, atenta a fundamentação apresentada.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a retificação proposta pela União das Freguesias de Arcos e Mogofores, de acordo com o previsto nas alíneas ss) e tt), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Planeamento e Urbanismo para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **9. RELATÓRIO ANUAL DOIS MIL E QUINZE - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o Relatório Anual dois mil e quinze - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Relatório Anual dois mil e quinze - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão foi elaborado em conformidade com o definido na Recomendação número um barra dois mil e nove (1/2009), do Conselho de Prevenção da Corrupção, que prevê a realização de um relatório anual que expresse o grau de execução do plano definido e a aplicação dos vários instrumentos programados.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Anual dois mil e quinze - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e determinar a revisão do Plano.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:**-----

---- **SERVIÇO COMERCIAL:**-----

---- **1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de vinte e dois de abril em curso, sobre os pedidos apresentados ao abrigo do número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("*Gastos de água nos sistemas prediais*") do *Regulamento de Distribuição de Água*, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e autorizar que o excesso de consumo de água seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do *Regulamento de Distribuição de Água* do Município de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. PEDIDOS DE PAGAMENTO FRACIONADO DAS FATURAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de vinte e dois de abril em curso, sobre os pedidos apresentados para pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos aos clientes identificados na listagem anexa à sobredita informação.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **SERVIÇOS DE PATRIMÓNIO:**-----

---- **1. "ALIENAÇÃO DE TRÊS FRAÇÕES LOCALIZADAS NO EDIFÍCIO PRAÇA VISCONDE SEABRA, SITO EM ANADIA" - ATA DA PRAÇA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para homologação, a ata da praça da Hasta Pública, realizada no dia vinte e dois de abril em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A referida Hasta Pública teve por objeto a alienação de três frações (Frações N, Q e R) destinadas a habitação, do edifício designado por "Edifício Praça Visconde Seabra", sito na cidade de Anadia, freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, inscritas na respetiva matriz predial urbana sob os artigos número dois mil quatrocentos e sessenta e quatro-N (2464-N (Fração N)), dois mil quatrocentos e sessenta e quatro-Q (2464-Q (Fração Q)) e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro-R (2464-R (Fração R)).-----

---- As referidas frações estão descritas, respetivamente, na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob os números: dois mil oitocentos e trinta e cinco-N (2835-N); dois mil oitocentos e trinta e cinco-Q (2835-Q) e dois mil oitocentos e trinta e cinco-R (2835-R), da dita freguesia, conforme localização e delimitação constantes das plantas anexas à proposta.-----

---- Da primeira fase da hasta pública, condicionada a jovens com idades compreendidas entre os dezoito e os trinta e cinco anos, resultou a arrematação da fração identificada com a letra "N", com a área total de cento e trinta e um vírgula trinta metros quadrados (131,30 m²), constituída pelos seguintes espaços: uma habitação (N1) (tipologia T2), localizada no segundo andar esquerdo (relativamente à segunda caixa de escada a contar de norte para sul), com a área de cento e três vírgula vinte e cinco metros quadrados (103,25 m²); um lugar de estacionamento individual (N2), que corresponde a um local marcado no pavimento da cave (o quarto a contar de poente para nascente, na baía situada ao longo da parede sul), com a área de dezassete vírgula cinquenta metros quadrados (17,50 m²); e um arrumo (N3), correspondente a um espaço amplo, localizado na cave (o terceiro a contar de sul para norte, localizado junto à parede poente), que possui dez vírgula cinquenta e cinco metros quadrados (10,55 m²). A referida fração foi arrematada por Ricardo Manuel Gabriel de Almeida, pelo valor de setenta e sete mil e cem euros (€ 77.100,00).-----

---- Relativamente às frações identificadas com as letras "Q" e "R", e depois de efetuados os pregões de estilo, não houve qualquer interessado na sua licitação.-----

---- Analisada a ata da praça da sobredita Hasta Pública, o Executivo deliberou, por unanimidade, homologar a mesma.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço de notariado da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. TRIGÉSIMA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARIA ALICE DE JESUS FERREIRA - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à trigésima candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Alice de Jesus Ferreira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Maria Alice de Jesus Ferreira, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. QUADRAGÉSIMA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR ANABELA DE JESUS MARTINS - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à quadragésima candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Anabela de Jesus Martins, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Anabela de Jesus Martins, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês

imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 3. SEXAGÉSIMA QUARTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR FERNANDA HENRIQUES CARMO - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à sexagésima quarta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Fernanda Henriques Carmo, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Fernanda Henriques Carmo, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 4. CENTÉSIMA PRIMEIRA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARIA ALICE DE JESUS APOLINÁRIO - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à centésima primeira candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Alice de Jesus Apolinário, que se dá como

transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Maria Alice de Jesus Apolinário, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----

---- 1. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS OITO E VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSEIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre os dias oito e vinte e dois de abril de dois mil e dezasseis, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.-----

---- 2. OCTOGÉSIMA TERCEIRA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR GRAÇA MARIA DA SILVA LEITÃO - CESSAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente à octogésima terceira candidatura ao Fundo Social Municipal *Por Uma Causa Social*, apresentada por Graça Maria da Silva Leitão, pelo facto de a requerente ter deixado de reunir um dos requisitos de acesso à medida, nomeadamente o previsto na alínea c), do artigo quinto (*Condições Gerais de Atribuição*), uma vez que a situação socioeconómica do agregado sofreu

alterações.-----

---- 3. "REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS AO COMPLEXO ESCOLAR E DESPORTIVO DE ANADIA" - DESPACHO DE APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS E DE DETERMINAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, o despacho por si exarado no âmbito da obra designada por "Requalificação dos Acessos ao Complexo Escolar e Desportivo de Anadia", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- Datado de oito de abril de dois mil e dezasseis, a Senhora Presidente da Câmara Municipal exarou o despacho de aprovação das propostas e de determinação de adjudicação da empreitada de "Requalificação dos Acessos ao Complexo Escolar e Desportivo de Anadia", à empresa "Socitop, Unipessoal, Lda."-----

---- O Executivo tomou conhecimento do despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em oito de abril de dois mil e dezasseis.-----

---- 4. "MODERNIZAÇÃO DO "EDIFÍCIO DE PROXIMIDADE" - INSTALAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO" - DESPACHO DE APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS E DE DETERMINAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, o despacho por si exarado no âmbito da obra designada por "Modernização do "Edifício de Proximidade" - Instalação da Loja do Cidadão", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- Datado de onze de abril de dois mil e dezasseis, a Senhora Presidente da Câmara Municipal exarou o despacho de aprovação das propostas e de determinação de adjudicação da empreitada de "Modernização do "Edifício de Proximidade" - Instalação da Loja do Cidadão", à empresa "Dabeira - Sociedade de Construções, Lda."-----

---- O Executivo tomou conhecimento do despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em onze de abril de dois mil e dezasseis.-----

---- 5. "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DE VILA NOVA DE MONSARROS" - DESPACHO DE APROVAÇÃO DO PROJETO, CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E DE DETERMINAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, o despacho por si exarado no âmbito da obra designada por "Requalificação da Escola de Vila Nova de Monsarros", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- Datado de dezanove de abril de dois mil e dezasseis, a Senhora Presidente da Câmara Municipal exarou o despacho de aprovação do projeto, caderno de encargos e programa de procedimento e de determinação da abertura de procedimento por concurso público e de designação do júri da

empreitada de "Requalificação da Escola de Vila Nova de Monsarros".-----

---- O Executivo tomou conhecimento do despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em dezanove de abril de dois mil e dezasseis.-----

---- **6. FEIRA MEDIEVAL - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Castanheira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- A Técnica apresenta a ficha de caracterização e planeamento de atividade da Feira Medieval, alusiva à temática "O Vinho", que decorrerá nos dias quatro e cinco de maio próximo, na Praça do Município.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade da Feira Medieval.-----

---- **7. CURSO DE PREVENÇÃO DE MAUS TRATOS A MENORES E CURSO DE PREVENÇÃO DE MAUS TRATOS NA PESSOA IDOSA - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pela Técnica Superior, Dr.ª Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- A Técnica apresenta a ficha de caracterização e planeamento de atividade do Curso de Prevenção de Maus Tratos a Menores e do Curso de Prevenção de Maus Tratos na Pessoa Idosa, dois cursos de curta duração, a realizar, respetivamente, nos dias um e dois de junho e onze e doze de junho, na Biblioteca Municipal de Anadia, no âmbito do Plano de Ação da Rede Social.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade do Curso de Prevenção de Maus Tratos a Menores e do Curso de Prevenção de Maus Tratos na Pessoa Idosa.-----

---- **8. CONGRESSO "A SOCIEDADE E A SAÚDE... EVIDÊNCIA DE HOJE, AGENDA DE AMANHÃ" - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pela Técnica Superior, Dr.ª Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- A Técnica apresenta a ficha de caracterização e planeamento de atividade do Congresso "A Sociedade e a Saúde... Evidência de Hoje, Agenda de Amanhã", o qual terá lugar no Cineteatro Anadia, no dia sete de junho próximo, no âmbito do Plano de Ação da Rede Social.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade do

Congresso "A Sociedade e a Saúde... Evidência de Hoje, Agenda de Amanhã".-----

---- **9. PORTUGAL WINE TROPHY - TERCEIRA EDIÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, Dr. Ângelo Manuel de Carvalho Santos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas-----

---- O Chefe de Divisão informa que o Município de Anadia, no sentido de dar continuidade à determinada aposta no setor da vitivinicultura, e procurando manter uma linha de atuação estratégica, assente na inovação, na excelência, na oportunidade, na resposta a novos hábitos e necessidades, na busca de novos mercados, leva a efeito, de cinco a oito de maio próximo, no Museu do Vinho Bairrada, a terceira edição do Concurso Mundial de Vinhos "Portugal *Wine Trophy*", a qual conta com a orientação técnica da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV), da *Union Internationale Des Oenologues* e da VINO FED. Dá, ainda, conta de que se trata de uma competição internacional, que é oferecida à indústria produtora de vinhos, como montra dos seus produtos, os quais serão sujeitos à apreciação de um vasto e credenciado jurado. Informa, a concluir, que o valor estimado para a realização do evento é de cerca de nove mil e trezentos euros.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação prestada pelo Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, Dr. Ângelo Manuel de Carvalho Santos, dando conta da realização da terceira edição do Concurso Mundial de Vinhos "Portugal *Wine Trophy*".-----

---- Relativamente ao assunto, o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, acrescentou alguns contributos à informação prestada, nomeadamente quanto ao número de vinhos previsto alcançar com o evento (mil setecentos e cinquenta), ao número de provadores, de treze diferentes países, os quais, para além de estarem a provar os vinhos provenientes de vários países, também visitarão a região e alguns dos produtores, sublinhando, a concluir, a forte participação de produtores da Bairrada e o facto de que todos os objetivos traçados para a realização do evento estão a ser amplamente ultrapassados.-----

---- Também para se pronunciar sobre o assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para transmitir que o evento lhe parece interessante, acrescentando, contudo, que, por uma questão de transparência, quando na informação é feita referência a um valor estimado para a realização do evento, de cerca de nove mil e trezentos euros, deveria existir uma desagregação da despesa, clara e evidente, para perceberem em que itens se vai gastar, à semelhança do que acontece nas fichas de caracterização e planeamento de atividade. Por isso, disse que não poderia deixar de estranhar a modalidade apresentada relativamente àquele evento.-----

---- O Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, esclareceu que o valor indicado na informação técnica prestada é um valor máximo, porque não conseguiriam, até ao final da semana, apresentar números exatos. Adiantou, assim, que existem muitos dados que estão a ser

ultimados, nomeadamente quanto ao número de jurados participantes e respetivos alojamentos. Contudo, como não queriam deixar de apresentar uma estimativa antes da realização do evento, disse que oportunamente seriam apresentados os valores definitivos. Não deixou de aproveitar a oportunidade para transmitir que se verificou um incremento muito grande do número de vinhos, comparativamente à edição do ano anterior, acompanhados de um forte acréscimo de vinhos portugueses e de produtores da Bairrada.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e onze minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----